



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEOG

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, em conformidade com a Resolução 042, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Universitário, para ingresso em 2018.

1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial

A área de concentração do PPGeog “*Análise Ambiental e Territorial*”, contempla três linhas de pesquisa: “*Dinâmica das Paisagens Tropicais*”, “*Dinâmica do Espaço Rural e Urbano*” e “*Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica*”. A proposta desta área de concentração, na perspectiva da Análise Ambiental e Territorial, em que se destacam os temas de pedogeomorfologia, desnudação geoquímica da paisagem natural, de diagnóstico e monitoramento ambiental de áreas protegidas com enfoque geoecológico visando o impacto do ecogoturismo; de produção tecnológica para análise ambiental, de desenvolvimento de métodos diagnósticos e mapeamento de riscos naturais e susceptibilidade erosiva de ambientes periurbanos, justifica-se em função das demandas e desafios ligados a permanente e intensa expansão das atividades socioeconômicas, transformando o espaço natural sem o conhecimento aprofundado da dinâmica sistêmica do meio físico, notadamente a pedogeomorfológica e a geoecológica. Os desdobramentos em termos de impactos ambientais dessa intensificação são notórios em diversas escalas territoriais, na dinâmica sócio espacial ligada ao uso agrícola e do solo urbano, aos processos de modernização rural e urbana, às repercussões territoriais ocasionadas pelas

transformações políticas e econômicas e suas consequências para a divisão territorial do trabalho e movimentos populacionais.

O Ensino de Geografia, compondo uma das linhas de pesquisa da área de concentração, volta-se para a formação de professores, à cartografia escolar, ao currículo e à prática de ensino, além da sua avaliação pedagógica, buscando refletir e construir conteúdos e metodologias de forma colaborativa com a escola básica.

1.2 Linhas de pesquisa

1.2.1 *Dinâmica das Paisagens Tropicais*

Estudos geomorfológicos e pedológicos buscam interpretar e compreender a gênese das formas do relevo, em diversas escalas, apresentando grande relevância para o conhecimento da evolução da superfície da Terra, fornecendo subsídios para a realização de projetos para seu uso e ocupação. Também auxiliam na compreensão sobre a interação entre os diversos elementos e fatores envolvidos na evolução da paisagem, possibilitando o entendimento da dinâmica dos ambientes terrestres, notadamente as paisagens tropicais. Embora avanços extraordinários do conhecimento, incluindo técnicas e instrumentalização e representação espacial utilizadas para a análise da evolução do relevo, tenham ocorrido nos últimos anos, ainda não é absolutamente claro como o clima e outros fatores do meio físico-biótico afetaram e continuam afetando a evolução do relevo. Um dos fatores importantes na mudança do relevo, tendo em vista seu aspecto de atuação contínua, mesmo que altere suas características ao longo do tempo, é o clima. Sabe-se que a atuação do clima produz variações nas taxas de intemperismo, na pedogênese, na perda erosiva e geoquímica, afetando o modelado do relevo, a distribuição dos recursos minerais, hídricos, a cobertura vegetal e a distribuição ecológica dos seres vivos. Nesse sentido, o estudo da geodiversidade, como um novo instrumento de compreensão e valoração da paisagem e dos impactos ocasionados pelo homem, é entendido como a “diversidade de elementos geológicos, geomorfológicos e edáficos que evidenciam a história da Terra, sugerindo a inclusão dos processos paleobiológicos ou paleoambientais, bem como os processos geológicos, geomorfológicos ou edáficos, que têm lugar na atualidade, dentro do escopo deste conceito”. Além disso, estudos de diagnóstico e avaliação dos recursos naturais visando à aplicação dos métodos e técnicas em Geografia na compreensão das intervenções antropogênicas no meio físico também serão fortemente incentivadas. Como exemplo dessas possibilidades cita-se a investigação das combinações entre características do

relevo, do clima, da vegetação, dos solos e do uso da terra, com incêndios recorrentes em áreas rurais e seus desdobramentos ambientais. Dessa maneira, procura-se integrar as diversas áreas de atuação da Geografia.

1.2.2 Dinâmica do Espaço Rural e Urbano

Esta linha de pesquisa investiga as atuais dinâmicas dos espaços urbano e rural, analisando a articulação entre o processo de desenvolvimento e o território nas escalas local, regional, nacional e global. As pesquisas devem buscar compreender e cartografar a lógica de funcionamento dos circuitos espaciais de produção e dos círculos de cooperação no espaço no atual período histórico. O processo de ocupação do território brasileiro, que se transforma e se moderniza, implica no crescimento e no deslocamento da população de forma intensa, modificando as dinâmicas de ocupação ao longo do tempo. A investigação das dinâmicas espaciais agrícolas e urbanas, dos processos produtivos e das relações sociais que se estabelecem em diferentes lugares deve contribuir para a reflexão sobre as ações políticas que ocorrem em nível local, regional e nacional. A compreensão da organização regional e do seu desenvolvimento deve, necessariamente, passar pelo entendimento das transformações do mundo e das dinâmicas do território brasileiro na atualidade.

1.2.3 Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

A Geografia Escolar tem como função social contribuir com o desenvolvimento da criticidade, autonomia e criatividade do educando, com a cidadania. Esta resulta de cidadãos criativos, participativos e que questionam a realidade e (re)constroem os direitos democráticos. É fundamental saber ler e compreender o mundo e o contexto em que se vive. Esse saber mediado pela educação geográfica depende da interação de vários fatores, entre eles o conhecimento prévio que se tem sobre a realidade, o conhecimento científico sistematizado construído na escola e na academia, a vivência participativa e significativa na/da dinâmica escolar, entre outros. A educação geográfica contribui para que os alunos reconheçam a ação social e cultural de diferentes lugares, as interações entre as sociedades e a dinâmica da natureza que ocorrem em diferentes momentos históricos. A formação inicial e continuada de professores, atenta a essa função social da geografia escolar, demanda reflexões referentes aos saberes docente e discente, ao currículo, às dificuldades e potencialidades dos discentes frente às questões

de ensino e aprendizagem dos conteúdos de geografia e da interpretação do espaço geográfico contemporâneo. Portanto, a presente linha de pesquisa constitui tempo e espaço para reflexão referente a currículos, a ações inerentes à prática docente e ao ensino de geografia e sobre a geografia escolar, a educação geográfica e áreas afins, como cartografia escolar e educação inclusiva, para atuar em diferentes níveis de ensino, atento às demandas sociais e ambientais da sociedade moderna. Esta linha busca desenvolver trabalhos referentes às temáticas “formação de professores”, “currículos e programas”, “representação espacial e linguagens”, “saberes e práticas docentes”, “conteúdos e métodos”, “ensino e aprendizagem de geografia”. A referida linha tem como objetivo formar sujeitos capazes de estudar e pesquisar: Realidades curriculares no âmbito da formação inicial, básica e da sala de aula; Saberes docentes e práticas educativas no contexto da educação geográfica; Aportes didático-pedagógicos geográficos importantes nas ações educativas desenvolvidas no ambiente escolar e também na formação do professor; Material didático geográfico que permite a sociedade ler os códigos geográficos, seus fenômenos e suas linguagens, com o intuito de saber pensar geograficamente o espaço em que vive.

2 CORPO DOCENTE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Linha de Pesquisa: Dinâmica das Paisagens Tropicais

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
André Batista de Negreiros	Geomorfologia Geoeecologia Hidrologia	02
Björn Gücker	Impactos antrópicos sobre lagos e rios Manejo e monitoramento de recursos hídricos Biogeoquímica de bacias hidrográficas.	01
Gabriel Pereira	Sensoriamento Remoto Meteorologia Geoprocessamento Climatologia	02
Leonardo Cristian Rocha	Geomorfologia Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo Pedologia: Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	02

Iola Gonçalves Boëchat	Impactos antrópicos sobre lagos e rios Manejo e monitoramento de recursos hídricos Biogeoquímica de bacias hidrográficas.	02
Múcio do Amaral Figueiredo	Geoecologia Pedologia Geomorfologia Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo	02

2.2 Linha de Pesquisa Dinâmica do Espaço Rural e Urbano

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Ivair Gomes	Geografia Agrária Geografia Econômica	02
Márcio Roberto Toledo	Geografia Econômica Geografia Agrária Geografia Urbana Geografia da População	02
Tatiane Marina Pinto de Godoy	Geografia Urbana Geografia do Comércio e do Consumo Planejamento Urbano Geografia Econômica	01
Flamarion Dutra Alves	História do Pensamento Geográfico; Relações campo-cidade; Geografia Agrária.	01

2.3 Linha de Pesquisa Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Carla Juscélia de Oliveira Souza	Geomorfologia Educação geográfica Cartografia Escolar Ensino de Geografia Física Métodos e Técnicas de Ensino	01
Ligia Maria Brochado de Aguiar	Ensino de Geografia Território e territorialidade rural e urbana História do pensamento geográfico	02

Marise Maria Santana da Rocha	Avaliação educacional Processo ensino aprendizagem Educação a Distância	02
Silvia Elena Ventorini	Cartografia Escolar Cartografia Digital	02
Vicente de Paula Leão	Formação de Professores em Geografia Ensino de Geografia, TICs e mídias na Educação Conceitos estruturadores do conhecimento geográfico e Geografia Escolar Currículo e políticas públicas em Educação	01

2.4 Vagas adicionais poderão ser ofertadas de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores/orientadores e interesse do Programa, desde que aprovadas pelo Colegiado de Pós-graduação.

2.5 Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para servidores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei, do quadro ativo, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção.

Aconselha-se fortemente que o(a) candidato(a) entre em contato com o orientador pretendido antes da inscrição, a fim de checar sua disponibilidade de orientação em função do tema escolhido, assim como de infra-estrutura e eventuais parcerias necessárias.

3 INSCRIÇÃO

Período de inscrição via Correios – SEDEX com AR: 11 de setembro a 06 de outubro de 2017.

Período de inscrição presencial: 02 de outubro a 06 de outubro de 2017.

A inscrição presencial poderá ser realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no período especificado neste edital; ou por correspondência (SEDEX com AR). Nas inscrições realizadas pelo correio, será considerado apenas documentos enviados no prazo estabelecido neste edital. Para inscrições realizadas

pessoalmente junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei a autenticação dos documentos poderá ser realizada no local, necessitando desta forma, da cópia e do documento original no momento da inscrição. Não haverá recursos referentes à falta de documentos.

3. 1 Endereço

Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Tancredo Neves (CTan) – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Sala 3.06 RE – Avenida Visconde do Rio Preto S/N – São João del-Rei – MG – 36301-360.

3.2 Documentos necessários:

- 3.2.1 Requerimento de inscrição, conforme **Anexo I**;
- 3.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;
- 3.2.3 Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- 3.2.4 Cópia autenticada de documento de identidade;
- 3.2.5 Cópia autenticada da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- 3.2.6 Cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- 3.2.7 Cópia autenticada de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- 3.2.8 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
- 3.2.9 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
- 3.2.10 Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado de todos os comprovantes**, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação.
- 3.2.11 Três cópias do Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado conforme instruções do **Anexo II**.

3.3 A taxa de inscrição no processo seletivo deve ser paga até a data da inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), mediante preenchimento de GRU.

3.3.1 A GRU deve ser preenchida conforme os códigos abaixo:

UG: 154069

Gestão: 15276

Nome do favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE S.J.DEL-REI

Código do recolhimento: 28883-7

Descrição do recolhimento: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Número de referência: 2017

CPF: CPF do(a) candidato(a)

Nome do contribuinte: Nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 75,00

Valor total: R\$ 75,00

3.4 A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada de 04/09/2017 a 08/09/2017.

3.4.1 A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato(a) de baixa renda, nos termos dos Decretos 6135/07 e 6593/08, inscritos no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal;

3.4.2 A isenção deverá ser solicitada no período de 04 de setembro a 08 de setembro de 2017, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php), mediante preenchimento e envio de formulário constante na página do Programa;

3.4.3 É obrigatório informar o Número de Identificação Social (NIS), que é pessoal e intransferível, que será verificado e validado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

3.4.4 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição;

3.4.5 Caberá ao(a) candidato(a) verificar o resultado da solicitação de sua isenção a partir do dia 11 de setembro de 2017;

3.4.6 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, não sendo necessário o pagamento da GRU;

3.4.7 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, efetuando o pagamento da taxa, conforme instruções;

3.4.8 O(a) candidato(a) que não efetuar sua inscrição nos prazos estabelecidos por este Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo;

3.4.9 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento e envio da Ficha de Isenção; O(a) candidato(a) que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido indeferido para fins deste Processo Seletivo.

3.5 Homologação

As inscrições serão homologadas a partir do dia 16 de outubro de 2017, através do endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php. A homologação constará de:

3.5.1 Número do documento de identidade do(a) candidato(a);

3.5.2 Número de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (a ser definido pela secretaria do programa);

3.5.3 Linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);

3.5.4 Resultado da inscrição: deferida ou indeferida.

4 DAS AVALIAÇÕES

4.1 As avaliações do processo seletivo serão realizados em 03 (três) etapas:

Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03
Prova Única Instrumental de conhecimento em língua estrangeira e dissertativa de conhecimentos específicos	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (não presencial) Entrevista sobre o Pré-Projeto de Pesquisa (presencial)	Análise curricular
Eliminatória* e classificatória**	Eliminatória* e classificatória**	Classificatória**

*O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 será eliminado do processo seletivo.

****A classificação realizada servirá igualmente para fins de concessão de eventuais bolsas disponibilizadas pelo Programa.**

4.1.1 A Prova escrita única (instrumental de conhecimento em língua estrangeira e dissertativa de conhecimentos específicos) consiste em uma única prova, composta de: (A) tradução de um texto científico atual, retirado de periódicos conhecidos nas Áreas do Programa, em idioma inglês, onde será considerada na correção a quantidade e a qualidade do texto traduzido; e (B) questões dissertativas, a serem respondidas em português, associadas ao tema da prova de conhecimento em língua estrangeira, e que visam testar o conhecimento específico do aluno na temática apresentada. Essa parte se segue, no mesmo documento, à tradução. A Prova única, de caráter eliminatório e classificatório, exige nota mínima para aprovação igual a 6,0 (seis), sendo 40% da pontuação referente à tradução e 60% referente às questões dissertativas. A prova será realizada no dia 18/10/2017 às 08 horas na sala 3.08RE no Campus Tancredo Neves (CTAN) . Cabe ao candidato(a) confirmar com antecedência o local de realização da mesma. Será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico e/ou de qualquer outro tipo de tradutor.

4.1.2 A análise do Pré-Projeto escrito será feita pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), com caráter eliminatório, em período anterior à entrevista.

4.1.3 Serão critérios para a avaliação do Pré-Projeto escrito:

- Adequação às normas do edital, conforme Anexo 2 (Eliminatório);
- Adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e à experiência do provável orientador (Eliminatório);
- Exequibilidade (2 pontos);
- Relevância da proposta (2 pontos);
- Consistência teórica (2 pontos);
- Metodologia (4 pontos).

4.1.4 Entrevista: Os candidatos inscritos serão convocados para apresentação oral seguida de entrevista, onde serão concedidos **10 minutos** para que cada candidato(a) apresente oralmente seu projeto de pesquisa em formato Power Point (**mínimo de 7 e máximo de 10 slides, ver anexo II**). A entrevista sobre o Pré-Projeto de Pesquisa será realizada imediatamente após a apresentação, onde o(a) candidato(a) será arguido pela banca examinadora, composta por três (3) membros docentes do Programa. Todo o processo contará com gravação de áudio e terá caráter eliminatório.

Serão critérios para avaliação na Entrevista:

- Habilidade de se expressar cientificamente e de defender seu projeto publicamente perante banca avaliadora - (3 pontos);

- Domínio do tema do projeto pelo candidato - (3 pontos);
- Articulação da pesquisa e seus objetivos com os referenciais teóricos e metodológicos apresentados no Pré-Projeto - (2 pontos);
- Argumentação sobre a pertinência do Pré-Projeto com a linha de pesquisa do Programa e os orientadores indicados - (2 pontos).

A nota final desta etapa consistirá na média das notas da avaliação da parte escrita do projeto e da entrevista.

4.1.5 A análise curricular será realizada pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), conforme parâmetros constantes no **Anexo III**.

4.1.6 Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, a nota do currículo será usada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será usada a nota da prova escrita única (instrumental de conhecimento em língua estrangeira e dissertativa de conhecimentos específicos).

4.1.7 No caso de mais de um candidato aprovado para o mesmo orientador pretendido, ocupará a vaga do orientador aquele melhor classificado. O(s) outro(s) candidato(s) será(serão) designado(s) para professor(es) cuja vaga não tenha sido preenchida, mediante aprovação do colegiado.

5 DA BANCA AVALIADORA

A banca, ou comissão avaliadora, será composta por três (3) membros docentes do programa, sendo um representante de cada linha de pesquisa do Programa. Os nomes dos membros da banca e suplentes serão divulgados na página do programa, anteriormente à realização do processo seletivo. À banca avaliadora competirá a organização e realização de todas as etapas do processo seletivo, incluindo: (i) homologação de inscrições; (ii) avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), inclusive análise de pré-projetos e entrevista, correção da prova escrita única e análise de currículos; (iii) divulgação dos resultados; e (iv) análise e deliberação de recursos. As notas das etapas 1 e 2 serão a média das notas fornecidas independentemente por cada avaliador. A nota da etapa 3 (currículo) é única para os três avaliadores, pois é resultante da somatória tabelar de critérios pré-definidos pelo Anexo III.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA PARA A PROVA ÚNICA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMEIDA, Rosangela Doin Almeida de. (Org.). **Cartografia Escolar**. São Paulo: Contexto, 2004.

CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. **Introdução à Ciência da Geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2004. 1-35. Disponível em: < <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/> > Acesso em 29 jun. 2015.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos**. Campinas: Papirus, 1998.

GUERRA, Antonio Jose Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (orgs.). **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. 458 p.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005, 251 pp.

MOREIRA, Ruy. **Formação Espacial Brasileira: Uma contribuição crítica à geografia do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

7 DOS RECURSOS

7.1 Ao(a) candidato(a) será garantido o direito irrestrito a vista do conteúdo de todas as provas que realizou em cada uma das etapas, das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas por escrito pelo(a) candidato(a) na secretaria do Programa, sendo-lhe entregue cópias dos materiais solicitados, mediante contra recibo. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos por outros candidato(a)s, restringindo-se a vista desses materiais pelo solicitante mediante a presença de um servidor da instituição.

7.2 Aos candidato(a)s será assegurado o direito de impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionais a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas com base no pedido de vista das avaliações, que deverá ser solicitado previamente a fim de subsidiar a elaboração dos mesmos.

7.3 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, por um período máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os recursos impetrados fora desse prazo serão indeferidos, bem como os recursos enviados por email ou via postal.

7.4 O formulário de recurso consta na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php)

8 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	04/09/2017 a 08/09/2017
Resultado da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	A partir 11/09/2017
Inscrição via Correios	11/09/2017 a 06/10/2017
Inscrição presencial	02/10/2017 a 06/10/2017
Homologação	A partir de 16/10/2017
Prova Única de Língua e Conhecimentos Específicos	18/10/2017
Resultado da Primeira Etapa	A partir de 24/10/2017
Interposição de recurso da primeira etapa	25/10/2017 e 26/10/2017
Resultado do recurso	27/10/2017
Entrevistas	06/11/2017 e 07/11/2017
Resultado da Segunda Etapa	A partir de 13/11/2017
Interposição de recurso da segunda etapa	14/11/2017 e 16/11/2017
Resultado do recurso	17/11/2017
Análise de currículos (etapa não presencial)	20/11/2017 a 24/11/2017
Resultado da Terceira Etapa	A partir de 27/11/2017
Interposição de recurso da terceira etapa	28/11/2017 e 29/11/2017
Resultado do recurso	01/12/2017
Resultado Final	01/12/2017
Interposição de recurso do resultado final	04/12/2017 e 05/12/2017
Resultado Final pós recurso	06/12/2017

As datas do cronograma poderão ser alteradas no interesse do Programa de Pós-Graduação, com comunicado prévio na página eletrônica (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php)

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O(a) candidato(a) deverá observar as exigências específicas para a realização do processo seletivo contidas neste Edital e na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas do processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012 e comunicados eventualmente publicados no endereço eletrônico do Programa durante a realização do processo seletivo.

9.3 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento de identidade oficial com foto nos dias de realização de cada uma das avaliações do processo seletivo.

9.4 Para a realização da Prova Escrita Única (Instrumental de Língua Estrangeira e de Conhecimentos Específicos) será permitido unicamente o uso de lápis preto, caneta esferográfica preta ou azul, borracha e dicionário impresso.

9.5 O(a) candidato(a) não deverá assinar a Prova Escrita Única (Instrumental de Língua Estrangeira e de Conhecimentos Específicos), bem como não deverá fornecer qualquer indicação de sua autoria, sob penalidade de sua desclassificação no processo seletivo. A identificação dos(as) candidato(a)s(as) do processo seletivo será realizada por meio do número fornecido pela Secretaria do Programa quando da Homologação das Inscrições.

9.6 A redação final da Prova Escrita Única (Instrumental de Língua Estrangeira e de Conhecimentos Específicos) deverá ser feita à tinta, caso contrário o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.

9.7 Não será permitido portar aparelho celular durante a prova escrita única e entrevista.

9.8 As informações a respeito de matrícula para os(as) candidato(a)s(as) aprovados(as) estarão disponíveis com o Resultado Final.

9.9 Será permitido que procuradores constituídos pelos(as) candidato(a)s(as), se necessário, os representem em atos de inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos e fornecimento de documentos do processo seletivo.

9.10 O(a) candidato(a) portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação no Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato de inscrição e também deverá especificar no requerimento de inscrição a necessidade especial para a realização de provas de todas as etapas;

9.10.1 Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato(a) que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato de inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

9.10.2 A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O(a) candidato(a) será devidamente acompanhado pela Banca Examinadora ou por pessoa designada por ela.

9.11 Cabe ao candidato assinalar apenas uma linha de pesquisa na ficha de inscrição. Não será permitido a troca da mesma durante o processo seleção.

9.12 A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, que estão condicionadas à disponibilidade no Programa.

9.13 Poderá ser excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital ou que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Avaliadora.

9.14 Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital. Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.

9.15 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.16 Ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geografia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 01 de setembro de 2017

André B. Negreiros

Prof. Dr. André Batista de Negreiros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição _____ (será preenchido pelo Programa)

NOME			
Data de nascimento	/ /	Naturalidade	
Documento identidade		CPF	
Endereço			
Telefone(s)			
E-mail(s)			
Nacionalidade*		Passaporte*	

* Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa de interesse:

- Dinâmica das Paisagens Tropicais
- Dinâmica do Espaço Rural e Urbano
- Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

Indicação de prováveis orientadores, na Linha de Pesquisa de interesse (indicar dois)

1. _____
2. _____

CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDO?(.....) SIM (.....) NÃO
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?(.....) SIM (.....) NÃO

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2017.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;

Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

Cópia autenticada de documento de identidade;

Cópia autenticada da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

Cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

Cópia autenticada de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato(a)s do sexo masculino;

Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;

Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);

Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, **sem encadernação**;

Três cópias do Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado conforme instruções do **Anexo II**.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO II

NORMAS DO PRÉ-PROJETO

Pré-projeto de pesquisa em três vias impressas, com máximo de 15 páginas, fonte Times New Roman 12, margens de 2,0 cm, espaçamento entre linhas 1,5. Contendo obrigatoriamente e na seguinte ordem: Nome do(a) candidato(a); Título do pré-projeto; Indicação de dois orientadores em ordem “1” e “2” de preferência; Resumo; Introdução e Justificativa; Objetivo(s) com explicitação do objeto de estudo; Metodologia; Plano de Atividades; Cronograma de Execução e Referências segundo normas da ABNT.

NORMAS DA APRESENTAÇÃO EM POWERPOINT DO PRÉ-PROJETO

Apresentação em Power Point, com no mínimo 7 e no máximo 10 slides, contemplando a seguinte ordem: **slide 1 (obrigatório)**: título do pré-projeto, nome do(a) candidato(a), linha de pesquisa em que se enquadra e orientador pretendido; **demais slides** contendo introdução, hipótese e objetivos de trabalho e metodologia a ser aplicada; **último slide (obrigatório)**: cronograma de atividades (em forma tabelar) contemplando cada fase de desenvolvimento do projeto, incluindo atividades práticas, campo e/ou laboratoriais, redação da dissertação e defesa, além de outras atividades que o(a) candidato(a) considere pertinentes. O candidato terá 15 min (± 2 min) para apresentação, que será seguida de uma breve arguição por parte dos membros da banca.

ANEXO III

Avaliação e classificação de candidatos a mestrado

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação por item
Artigo em periódico Qualis A1* e A2*	30	30
Artigo em periódico Qualis B1*a B3*		20
Artigo em periódico Qualis B4* e B5*		10
Artigo em periódico Qualis C*		7
Livro-científico-com ISBN-autoria	20	30
Livro-científico-com ISBN-organização		15
Capítulo de livro com ISBN		15
Trabalho completo em anais de evento internacional	10	6
Trabalho completo em anais de evento nacional		5
Pontuação máxima de 60 pontos		

* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES referente à Área de Avaliação “Geografia”. Na ausência desta, será considerada a área de avaliação “Geociências”. Por último, na ausência desta, será considerada a área de avaliação “Interdisciplinar” ou “Educação”.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação por item
Participação, na forma de colaborador, de Projeto de Pesquisa, Extensão ou Ensino	40	2
Participação em projetos de Iniciação Científica institucionais		8 pontos por ano
Participação em projetos de Extensão Institucionais		5 pontos por ano
Participação em projetos de iniciação à docência Institucionais		5 pontos por ano
Apresentação de trabalhos em eventos		4
Participação em eventos internacionais		5
Participação em eventos nacionais		3
Comissão organizadora de eventos		3
Minicursos ministrados		5
Participação em minicursos		2
Monitoria		2
Experiência docente na Graduação		5 para cada ano (mínimo de 60 horas)
Experiência docente na Escola Básica		2 para cada ano (mínimo de 60 horas)
Assessorias e consultorias		1
Pontuação máxima de 40 pontos		
Total = 100 pontos		